



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 030

19/02/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

EXTRATRO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 007

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIASPÁG. 008

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DAS COORD. DOS CURSOS DO MPI.....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT DO GCIPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO CURSO DE GRAD. EM NUTRIÇÃOPÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CESPÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCMPÁG. 015

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio*

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense e INTTEC Consultoria e Sistemas Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Ciência da Computação.

PRAZO: *05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *07 de fevereiro de 2003.*

RESOLUÇÕES: *CEP nº 02/2003.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, ROSE MENDES REBELLO DA CUNHA e MÁRCIO SOMAMEDE DE OLIVEIRA, ambos Sócios Cotistas da INTTEC – Consultoria e Sistemas Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005380/02-50

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio*

PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense e MERCK S.A. Indústrias Químicas.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área de Farmácia e Química.

PRAZO: *05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *10 de fevereiro de 2003.*

RESOLUÇÕES: *CEP nº 05/2003.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, JOSÉ MAURO DA SILVA ALVES e JOÃO BAPTISTA DE ANDRADE, Procuradores da MERCK S.A. Indústrias Químicas.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005933/02-74

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Protocolo de Intenções*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e a Technische Universität Carolo-Wilhelmina Zu Braunschweig.

OBJETO: Desenvolvimento de programas cooperativos de educação e pesquisa para professores e estudantes das duas instituições dentro dos termos do Protocolo.

PRAZO: *05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *12 de setembro de 2002.*

RESOLUÇÕES: *CEP nº 234/2002.*

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JOCHEN LITTERST, Presidente da Technische Universität Carolo-Wilhelmina Zu Braunschweig.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.004883/02-16

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio.*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e o Município de Bom Jesus de Itabapoana.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de *Serviço Social*.

PRAZO: *05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *12 de dezembro de 2003.*

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e MIGUEL ANGELO BARBOZA MOTTA, Prefeito do Município de Bom Jesus de Itabapoana.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000713/03-35

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio.*

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense e a Fundação Estadual Norte Fluminense – FENORTE.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de *Serviço Social*.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 12 de dezembro de 2003.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e EDUARDO PEIXOTO DA SILVA, Presidente da Fundação Estadual Norte Fluminense.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.000712/03-91

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio*

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense e CREDITEC São Paulo Promotora de Vendas Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área de Administração, Economia e Psicologia.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 12 de fevereiro de 2003.

RESOLUÇÕES: *CEP nº 225/2002.*

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, SÉRGIO DE SOUZA FREITAS FILHO e LUIZ EDUARDO ESTEVES GOMES DE SOUZA, respectivamente, Gerente de Recursos Humanos e Gerente Financeiro/Administrativo da CREDITEC São Paulo Promotora de Vendas Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005267/02-74

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**INSTRUMENTO : *Convênio*****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e a Fundação Roberto Marinho.**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área de Biblioteconomia e Documentação, História, Geografia, Ciências Econômicas, Direito, Pedagogia, Leras, Ciências Contábeis, Administração, Psicologia, Arquitetura, Comunicação Social, Ciência da Computação e Engenharia de Produção.**PRAZO:** *05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.***DATA:** *11 de fevereiro de 2003.***RESOLUÇÕES:** *CEP nº 04/2003.***ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, EDMAR PRADO LOPES NETO e LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO, Procuradores da Fundação Roberto Marinho.**P U B L I Q U E – S E**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR*PROCESSO Nº 23069.005672/02-92***REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**INSTRUMENTO : *Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para estágio, celebrado em 23/08/2002.*****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense e a Plus Vita Alimentos Ltda.**OBJETO:** A inclusão dos Cursos de Engenharia Química, Engenharia de Produção e Ciências Biológicas, com vistas a proporcionar estágio aos alunos, regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.**PRAZO:** *05(cinco) anos a partir da data do convênio.***DATA:** *14 de janeiro de 2003.***RESOLUÇÕES:** *CEP nº 188/2002.***ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e MAURO TADEU DOS SANTOS e AMÉLIA AUGUSTA DA FONSECA, respectivamente, Administrador Industrial e Contadora da Plus Vita Alimentos Ltda.**P U B L I Q U E – S E**ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR*PROCESSO Nº 23069.000739/02-01***REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**INSTRUMENTO : *Protocolo de Intenções***

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense e a Fundação Universidade Federal do Rio Grande.

OBJETO: Apoiar as ações inerentes ao “Programa Instituto do Milênio” – CNPq/PADCT, através da elaboração do “RECOS – uso e apropriação de recursos costeiros”.

PRAZO: *36(trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura.*

DATA: *15 de janeiro de 2003.*

RESOLUÇÕES: *CEP nº 233/2002.*

ASSINATURAS: *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES*, Reitor da Universidade Federal Fluminense e *CARLOS RODOLFO BRANDÃO HARTMANN*, Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005067/02-11

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 17/02/03

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento integral do Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MIELI, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico, para realizar curso de Doutorado em Ciência Florestal, na Universidade Federal de Viçosa/UFV, Minas Gerais, no período inicial de 14 de abril de 2003 a 13 de abril de 2005, com ônus limitado (Proc.23069.011700/2002-19).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 17-02-2003

De acordo com a Resolução 163/95/CEP (Art. 12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO A INTERRUPÇÃO, a partir de 13 de fevereiro de 2003, do afastamento integral para realização do curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, da Professora TÂNIA DE VASCONCELLOS, lotada no Departamento de Educação Matemática do Centro de Estudos Gerais, publicado no BS-UFF Nº 170, de 25/10/2000, pág. 07, Seção II, por motivo de retorno às atividades docentes (Proc. 23069.040289/03-61).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 17 / 02 / 03

De acordo com a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art.12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a SUSPENSÃO do afastamento integral para realizar curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão (Sistemas de Gestão do Meio Ambiente), nesta Universidade, da Professora MARIA TERESA COSTA SOARES, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, em decorrência de usufruto de licença médica, no período total de 05 de setembro de 2002 a 04 de fevereiro de 2003 (Proc.23069.003074/01-06).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 17/02/03

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento integral do Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MIELI, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico, para realizar curso de Doutorado em Ciência Florestal, na Universidade Federal de Viçosa/UFV, Minas Gerais, no período inicial de 14 de abril de 2003 a 13 de abril de 2005, com ônus limitado (Proc.23069.011700/2002-19).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 17-02-2003

De acordo com a Resolução 163/95/CEP (Art. 12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO A INTERRUPÇÃO, a partir de 13 de fevereiro de 2003, do afastamento integral para realização do curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, da Professora TÂNIA DE VASCONCELLOS, lotada no Departamento de Educação Matemática do Centro de Estudos Gerais, publicado no BS-UFF Nº 170, de 25/10/2000, pág. 07, Seção II, por motivo de retorno às atividades docentes (Proc. 23069.040289/03-61).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 17 / 02 / 03

De acordo com a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art.12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a SUSPENSÃO do afastamento integral para realizar curso de Mestrado Profissionalizante em Sistemas de Gestão (Sistemas de Gestão do Meio Ambiente), nesta Universidade, da Professora MARIA TERESA COSTA SOARES, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, em decorrência de usufruto de licença médica, no período total de 05 de setembro de 2002 a 04 de fevereiro de 2003 (Proc.23069.003074/01-06).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MPI - Nº01 de 07 de Fevereiro de 2003

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU – TOCOGINECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes Professores: MARIA HAYDÉE ZINN HENSEL mat.UFF nº 38608-7, JOSÉ AUGUSTO SOARES PANTALEÃO – mat.UFF nº 00383694 e HELOISA PEREIRA PASSARELLI – mat.UFF nº 2976-8 para sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora para seleção de alunos ao Curso de Especialização em Tocoginecologia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF^a MARIA HAYDÉE ZINN HENSEL
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MPI - Nº02 de 17 de Dezembro de 2002

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Dissertação de Tese.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PEDIATRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os seguintes Professores: Plínio de Assis Tavares Júnior mat. UFF nº 38608-9, Subcoordenador do Curso, Clemax Couto Sant’Anna – UFRJ e Zina Maria Almeida de Azevedo FIOCRUZ para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese para obtenção do título de Mestre em Pediatria .

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF^a GESMAR VOLGA HADDAD HERDY
Coordenadora do Curso
#####

DTS Nº 02/2003 - GCI , 13 de fevereiro de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Professores Lindalva Rosinete da Silva Neves, Maria Luiza Ferreira Lodi e Mariza Bottino para formarem a **Comissão para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto**, para a área de Conservação e Restauração de Documentos.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#####

DTS Nº 03/2003 - GCI , 13 de fevereiro de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1-Designar os Professores Carlos Henrique Marcondes, Angela Maria Lofiego de Paula Antunes e Nanci Gonçalves da Nóbrega para comporem a **Comissão para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto**, para a área de Gestão de Unidades de Informação.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#

DTS Nº 04/2003 - GCI , 13 de fevereiro de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1.Designar os Professores Lídia Silva de Freitas, Sandra Lúcia Rebel Gomes e Marília Alvarenga Rocha Mendonça para comporem a Comissão para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, para a área de Formação e Desenvolvimento de Coleção.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª MARÍLIA ALVARENGA ROCHA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
#

DTS Nº 01/2003 de 30 de janeiro de 2003

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1.Agradecer a participação deste Departamento de Ensino e elogiar a atuação e a parceria dos seguintes professores, durante a sua gestão nesta Coordenação:

Ana Lúcia Pires Araújo (MND)
Ester de Queirós Costa (MND)
Gilson Teles Boaventura (MND)
Heloísa Helena Rosmaninho Montovani (MND)
Joyce do Vaslle da Silva (MND)
Maria de Fátima Barros Jardim (MND)
Maria Tereza Wady (MND)
Shizuko Kajishima (MND)
Sílvia Maria Pereira de Gregório (MND)
Tereza Cristina Guimarães de Azevedo (MND)
Wanise Maria de Souza Cruz (MND)

2. Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 30 de janeiro de 2003.

Profª NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA
Coordenadora
#

DTS Nº 02/2003 de 30 de janeiro de 2003.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1. Agradecer a participação deste Departamento de Ensino e elogiar a atuação e a parceria dos seguintes professores, durante a sua gestão nesta Coordenação:

Camila Favaretto Barbosa (MNS)
Enilce O. Fonseca Sally (MNS)
Lucia Rosa de Carvalho (MNS)
Luzia Giannini Cruz (MNS)
Maria das Graças G.A. Medeiros
Marília Ferreira Tavares (MNS)
Nelcy Ferreira da Silva (MNS)
Vania Maria Ramos de Marins (MNS)

Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 30 de janeiro de 2003.

Profª NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA
Coordenadora
#####

DTS Nº 03/2003 de 30 de janeiro de 2003.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Agradecer a participação deste Departamento de Ensino e elogiar a atuação e a parceria dos seguintes professores, durante a sua gestão nesta Coordenação:

Aloísio de Mello F. Cerqueira (MIP)
José Carlos de O. Tórtota (MIP)
Jussara Schwind P. Stussi (MIP)
Luiz Ricardo de Souza Braga (MIP)
Marcia Soares Pinheiro (MIP)
Otílio Machado P. Bastos (MIP)
Sheila Farage (MIP)

2. Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 30 de janeiro de 2003

Profª NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA
Coordenadora
#####

DTS Nº 04/2003 de 30 de janeiro de 2003.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

Agradecer a participação deste Departamento de Ensino e elogiar a atuação e a parceria dos seguintes professores, durante a sua gestão nesta Coordenação:

Armando Cypriano Pires (MPS)
Kátia Gomes de Lima Araújo (MBO)
Licínio Esmeraldo da Silva (GET)
Luciana Reis Malheiros (MFL)
Lucy Martins Viana (GQO)
Luiz Antonio R. Bragança (MFL)
Luiz Carlos de Nogueira (MMO)
Luiz Guilherme C. Velarde (GET)
Marcelo Figueiredo da Silva (MBO)
Maria Célia Rezende Rodrigues (MBO)
Mônica Tereza M. Mascarenhas (MPS)
Nícia M. T. Ferreira (SSE)
Ronal Marques dos Santos (MMO)
Rosaly Silveira da Silva (GQO)

2. Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 30 de janeiro de 2003.

Profª NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA
Coordenadora
#####

DTS Nº 05/2003 de 30 de janeiro de 2003.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1. Agradecer e elogiar a efetiva participação e a parceria dos seguintes servidores, durante a sua gestão nesta Coordenação:

Maria José Lima Bitencourt da Silva
Henrique Osvaldo Uzêda P. De Souza e equipe (NPD)
Janaína dos Santos Almeida (MIP)
Luci Conceição Salles (SGPM/CCM)
Mauro de Almeida Santos (DAE)
Monica Garelli Machado e equipe (PROAC)
Soraya R. Hippertt (DAE)

2. Esta determinação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 30 de janeiro de 2003.

Profª NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA
Coordenadora
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES N.º 03, de 17 de fevereiro de 2003.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/03, de 17 de Fevereiro de 2003, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1. **Remover** o servidor **VICENTE DE PAULO ABREU**, matrículas **UFF 38409-8 e SIAPE 303816-4**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para a Faculdade de Administração.

2. Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES N.º 04, de 17 de fevereiro de 2003.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 04/03, de 17 de Fevereiro de 2003, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1-**Lotar** a servidora **ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO**, matrículas **UFF 38274-0 e SIAPE 139738-8**, na Faculdade de Educação.

2- Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES N.º 05 de 17 de fevereiro de 2003.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 05/03, de 17 de Fevereiro de 2003, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1-**Lotar** o servidor **LOURIVAL COSME DE MEDEIROS**, matrículas **UFF 38490-6 e SIAPE 304721-0**, na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, na Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

2- Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CES N.º 06 de 17 de fevereiro de 2003.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 06/03, de 17 de Fevereiro de 2003, do Senhor Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

1-Lotar a servidora **MARIA DE LOURDES COSTA DE ALMEIDA**, matrículas **UFF 01393-4 e SIAPE 075861-7**, na Faculdade de Direito, no Departamento de Direito Privado.

2-Esta DTS entrará em vigor à partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do CES
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/03 de 12 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Tornar sem efeito a DTS de no. 28 de 09/04/99, publicada no BS de no. 59 de 16/04/99, na qual designou o Professor Gilberto Perez Cardoso, Assessor de Pesquisa e Pós Graduação do CCM.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do CCM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº04/03 de 13 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Cessar os efeitos da DTS-CCM nº 02 de 20 de janeiro de 1999.
- 2- Designar o Professor Emmanuel Andrade mat. SIAPE 030600-7, para Assessor de Graduação do Centro de Ciências Médicas, a partir de 06 de janeiro de 2003
- 3- Esta designação não corresponde a função gratificada.
- 4- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. TARCÍSIO RIVELLO
Diretor do CCM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/03 de 7 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Designou o Professor Adjunto IV, PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO, SIAPE 0306063-1, para ASSESSOR DE Pesquisa e pós Graduação do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. TARCÍSIO RIVELLO

Diretor do CCM

#####